



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

INCLUA-SE NO  
EXPEDIENTE DE

11 MAR. 2015

Of. nº 10/135 - SEMAD/DGD/JMG

Novo Hamburgo, 09 de março de 2015.

**Assunto: Resposta à Indicação nº 3258/2014.**

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Senhoria em atenção a **Indicação nº 3258/2014**, devidamente protocolada sob o nº 67474/2014-0, de autoria de diversos vereadores, vimos encaminhar, em apenso, resposta oriunda da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Urbano – DGDH.

Atenciosamente,

*Luis Lauermann*  
LUIS LAUERMANN  
Prefeito Municipal

Ao Senhor  
VILMAR HEMING  
Presidente da Câmara de Vereadores  
NOVO HAMBURGO – RS

Câmara Municipal de Novo Hamburgo



PROTOCOLO GERAL 0003815  
Data: 10/03/2015 Horário: 13:47  
Administrativo -



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Humano - DGDH  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD  
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Novo Hamburgo, 09 de Março de 2015.

**Assunto:** Resposta ao requerimento nº 1256/2014.  
Resposta a Indicação nº 3258/2014

Em atendimento ao requerimento nº 489/2014 e a Indicação de nº 3258/2014 que tem por objeto o mesmo tema prestamos as informações necessárias bem como anexamos cópias dos últimos ofícios trocados entre a administração municipal e a entidade representativa da categoria..

**1. “*Tal demanda(Projeto de Lei) será contemplada no orçamento de 2015;*”**

A criação e implementação da “Gratificação de Responsabilidade Técnica” que está sendo discutida por comissão designada pelo Senhor Prefeito, dentro dos parâmetros e condições suportadas pelo orçamento do Município estão previstas dentro das verbas destinadas à rubrica de “Despesas com Pessoal”;

**2. “*Qual o salário base da categoria no Município de Novo Hamburgo;*”**

A remuneração nominal dos cargos de Engenheiro, Arquiteto e Geólogo no âmbito da Administração Municipal é de R\$ 4.669,35 (*quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos*), salário este de ingresso nos referidos cargos;

**3. “*De quanto será o impacto orçamentário e ou financeiro caso este Projeto de Lei seja aprovado;*”**

O impacto financeiro deste projeto somente pode ser definido a partir do momento em que estiverem estipulados os parâmetros de percentual, valor e abrangência da referida “gratificação”;

**4. “*Se a Prefeitura não está de acordo com tal demanda (Projeto de Lei) por que não marca uma reunião e faz uma proposta ou sugere modificação a solicitação dos Engenheiros?;*”**



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Humano - DGDH  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD  
**NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO**

A administração municipal tem se mostrado sensível a demanda apresentada pelos profissionais através da entidade classista que os representa, e não só vem mantendo tratativas como apresentou uma proposta, que uma vez negada, apresentou uma segunda proposta também negada. Grifa-se que em nenhum momento a administração municipal encerrou ou concluiu as negociações referentes a categoria e mantém aberto o canal de diálogo.

Sem mais para o momento e reiterando a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, subscrevo-me.

Atenciosamente.

  
**ANÉSIO BOHN**  
Diretor de Gestão e Desenvolvimento Humano  
Secretaria Municipal de Administração